



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 63/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 3535507.414.00003018/2024-63 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/10/2024 a 31/03/2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0029.2027.000 – PARCEIROS DO SUS MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05 – FONTE DE RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R\$ 1.187,76 (mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)*, e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: [REDACTED], CC: [REDACTED] / FEDERAL / Valor R\$ 1.187,76

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.187,76 (mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao recurso FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) das competências de janeiro, março, abril, maio e junho de 2024, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, Ofícios SMAC nº 334/2024, de 26 de setembro de 2024, e da CONVENIADA, Ofício PROV/ADMIN nº 334/2024, de 25 de setembro de 2024.

6.3 O repasse do recurso financeiro será em parcela única, após publicação deste instrumento.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KÁTIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.187,76

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: __

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 201.02024
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada

Método: Certificado Digital ICP-Br

Em: 19/12/2024 - Horário: 13:16:20

Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES:Validar em: <http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=311>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 19/12/2024 - Horário: 08:54:24

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 19/12/2024 - Horário: 09:02:07

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 19/12/2024 - Horário: 09:30:39

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 19/12/2024 - Horário: 09:50:54

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 19/12/2024 - Horário: 10:22:55

- Local: Paraguaçu Paulista SP



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 57/2024

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 à 19/04/2026
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2026
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	Ricardo Prado de Oliveira
Cargo	Provedor
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Lúcia Satiko Oda
Cargo	Diretor Técnico
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Lanchonete Ala 100	1	CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE BERCO	1
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA SIMPLES DE ACO BRANCA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MAQUINA DE COSTURA	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA C/ TAMP	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MAQUINA DE COSTURA OVERLOC	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	CENTRIFUGA	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	CARRINHO DE ACO INOX PARA TRANSPORTE DE ROUP	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	CARRINHO DE ACO INOX PARA TRANSPORTE DE ROUP	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	ARMARIO SUSPENSO DE MADEIRA RESVESTIDO EM FO	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE ACO INOX C/ RODISIOS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	GRUPO GERADOR A OLEO DIESEL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Procedimentos Pré-Operatórios realizados na rede de saúde - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações)
Período de Execução (Meses)	6 meses
Objeto	Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>Visando atender as necessidades da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, com efeitos financeiros no período de competências Janeiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2024 referente aos procedimentos pré-operatório realizados nesta instituição.</p>	

3.3	Justificativa
<p>Considerando a realidade do Município, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde na redução da demanda de cirurgias eletivas. Nesse contexto, a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista tem realizados atendimentos da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, com efeitos de complementação - FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) financeiros no período de competências Janeiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2024 referente aos procedimentos pré-operatório realizados na instituição.</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Manter o atendimento dos serviços prestados aos usuários do SUS, do município de Paraguaçu Paulista e municípios de referência conforme pactuação, e reduzir a demanda reprimida nos procedimentos Pré-Operatórios realizados na instituição - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) para os procedimentos realizados 01 em janeiro/2024, 04 em março/2024, 07 em abril/2024, 02 em maio/2024 e 07 em junho/2024, visando a garantia da atenção à saúde da população que integra a rede de usuários do SUS.□</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Realizar os procedimentos Pré-Operatórios realizados na instituição - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações), de acordo com PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Foram realizadas os procedimentos pré-operatórios na quantidade 01 em janeiro/2024, 04 em março/2024, 07 em abril/2024, 02 em maio/2024 e 07 em junho/2024, nos meses de janeiro, março, abril, maio e junho de 2024 atendendo a mesma quantidade de usuários do SUS nos respectivos meses.□</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>- Realizar os procedimentos Pré-Operatórios realizados na instituição - Complementação FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações), de acordo com PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.</i> <i>- Definir os procedimentos pré-operatórios a serem realizadas, o cronograma de execução e a alocação de profissionais e insumos conforme detalhado na metodologia de execução</i> <i>- Avaliar os serviços prestados</i> <i>- Definição dos instrumentos de avaliação</i> <i>Para avaliação dos serviços prestados, serão utilizados os instrumentos de avaliação de acordo com as metas estabelecidas neste plano de trabalho.</i> <i>- Realização da avaliação</i> <i>A avaliação dos serviços prestados será realizada mensalmente.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
	Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
	1	R\$ 1.187,76	R\$ 0,00	R\$ 1.187,76	10/10/2024
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	TOTAL R\$	R\$ 1.187,76	R\$ -	R\$ 1.187,76	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 18/12/2024

RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA:08770

Assinado de forma digital por RICARDO
PRADO DE OLIVEIRA:08770
Dados: 2024.12.18 11:53:46 -03'00'

Responsável Legal: *Ricardo Prado de Oliveira*

Cargo/Função: *Provedor*

LUCIA SATIKO ODA:24895

Assinado de forma digital por LUCIA SATIKO ODA:24895
Dados: 2024.12.18 11:54:37 -03'00'

Responsável Técnico: *Lúcia Satiko Oda*

Cargo/Função: *Diretor Técnico*



TERMO ADITIVO Nº 0063/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00003018/2024-63

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/03/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.187,76 (mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao recurso FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) das competências de janeiro, março, abril, maio e junho de 2024, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

ASSINATURA: 19/12/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1639/2024.
Pregão Eletrônico nº 62/2024.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura.

Data limite para recebimento das propostas: 14/01/2025 até as 08h59min.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de lances: 14/01/2025 – 09:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobmmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 17 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1640/2024.
Pregão Eletrônico nº 63/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de hardware e software dos controladores eletrônicos do sistema semafórico, com aquisição de placas controladoras semaforicas para reposição.

Data limite para recebimento das propostas: 16/01/2025 até as 08h59min.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de lances: 16/01/2025 – 09:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobmmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 19 de dezembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 008/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Palmital-SP. Contratada: WEBBY TELECOM LTDA. 5º Termo Aditivo. Alteração da contratada que, através de incorporação, passa a figurar a contratada CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ nº 02.952.192/0039-34, a qual assume todos os ônus e ônus contratuais. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato. Certificado de assinaturas gerado no dia: 16/12/2024. Ptal, 20/12/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Palmital. Contratada: RORATO & MOLERO LTDA – ME. Prazo de vigência do referido contrato, nos termos da Cláusula 4ª, item 4.1, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ser contado do dia 04/01/2025; Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 005/2023 celebrado entre as partes. Valor Global: 3.699,48. Data da assinatura: 19/12/2024. Ptal, 20/12/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes. Prefeito Municipal.

PARAGUAÍ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÍ PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0063/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00003018/2024-63 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/03/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 1.187,76 (mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao recurso FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) das competências de janeiro, março, abril, maio e junho de 2024, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. ASSINATURA: 19/12/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0064/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00001087/2024-32 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024. ASSINATURA: 19/12/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0066/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00005376/2024-19 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 28/02/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 469.800,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos reais e noventa e oito centavos), para pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, mediante o repasse à CONVENIADA dos valores relativos às parcelas dos meses de novembro e dezembro, e do 13º de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. O repasse dos valores relativos à parcela do mês de novembro de 2024 está em conformidade com o Anexo da Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024 e das

parcelas do mês de dezembro e do 13º de 2024 serão realizados em conformidade com as portarias a serem publicadas pelo Ministério da Saúde. ASSINATURA: 19/12/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARANAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com entrega parcelada de materiais de enfermagem e odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município, pelo tipo de licitação de “MENOR PREÇO POR ITEM”, sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 03 de janeiro de 2025. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapua.sp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuá/SP, 19 de dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com entrega parcelada de medicamentos destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município, pelo tipo de licitação de “MENOR PREÇO POR LOTE”, sendo o prazo para recebimento das propostas até as 11h00m do dia 03 de janeiro de 2025. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapua.sp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuá/SP, 19 de dezembro de 2024.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024CONTRATO Nº 020/2024
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS SECÃO 2,50X2,50 M, EM LINHA DUPLA COMPRIMENTO 8,00M NO ENDEREÇO: ESTRADA DO LIMOEIRO KM 07, BAIRRO SANTO ANTONIO - PARDINHO/SP
EMPRESA: MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP
ADITAMENTO Nº 118/2024
DATA DO ADITAMENTO:19/12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO Nº 1600/2.024
DISPENSA Nº.º 1536/2.024
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR DE DISPENSA De conformidade com a solicitação do Processo, autorizo adjudicação e deliberação da DISPENSA com a contratação da Empresa INOVAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA IAESP, no valor total de R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL, COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE SAÚDE.

Publique-se em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/21. Pardinho, 19 de dezembro de 2.024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 1547/2024 DISPENSA Nº 1483/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO, PARA ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE VASECTOMIA PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE PARDINHO
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR
VALOR R\$ 50.700,00
CONTRATO Nº 073/2024
DATA 18/12/2024
PROCESSO Nº 1566/2024 DISPENSA Nº 1502/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETREIROS TURÍSTICOS
CONTRATADO: CONTEBOX CONTAINER E MODULOS LTDA
VALOR R\$ 17.500,00
CONTRATO Nº 074/2024
DATA 18/12/2024

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 110/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VOLTADO PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 131/2023
CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS – IPEFAE
TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – prazo: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024
Pariquera-Açu, 19 de dezembro de 2024
Publique-se
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000
E-MAIL gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 ÀS 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/01/2025 ÀS 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 19 de dezembro de 2024.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE RESIDÊNCIA SOB RISCO DE RUÍNA

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/01/2025 ÀS 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 19 de dezembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLO, REFRIGERANTE E SUCO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2025 ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 24/01/2025 ÀS 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 19 de dezembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ATA DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024 – PROCESSO 249/2024 - EDITAL 2.785/2023 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações, de acordo com o Edital nº 2.985/2.024. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penápolis, reúne-se o Chefe do Serviço de Compras, objetivando a revisão dos projetos de venda, classificados na sessão pública de análise, julgamento e classificação final na sessão do dia 06/12/2024, ficando assim definidos conforme segue: - GUILHERME PARPINELLI GRIEGER Item 14 – Alfaca Crespa (1.700 Maços) R\$ 9,68; Item 15 – Almeirão (800 Maços) R\$ 9,06; Item 16 – Cheiro Verde (2.000 Maços) R\$ 7,48; Item 17 – Couve, fresca (140 Maços) R\$ 9,10 - JOSÉ ANTONIO DIAS CANTACCINI Item 07 – Mamão Formosa (4.000 Kg) R\$ 9,21; - ASSOCIAÇÃO UNIAO DOS ASSENTAMENTOS DE BREJO ALEGRE E BIRIGUI Item 05 – Laranja Pera (39.000 Kg) R\$ 7,93; Item 22 – Beterraba (3.600 Kg) R\$ 7,13; Item 24 – Cebola (13.600 Kg) R\$ 10,37;Item 25 – Cenoura (8.000 Kg) R\$ 10,73; Item 26 – Chuchu (353 Kg) R\$ 7,10; Item 32 – Tomate Rasteiro (30.219 Kg) R\$ 11,77 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS Item 01 – Abacaxi Pérola (3.150 Peças) r\$12,46; Item 03 – Banana Nanica (61.200 Kg) R\$ 8,40;Item 20 – Batata Inglesa (3.600 Kg) R\$ 10,20;Item 31 – Repolho Liso (9.348 Kg) R\$ 6,43; - CARLOS AGUGUSTO TESTA Item 02 – Banana Maçã (1.400 Kg) R\$ 13,60; Item 11 – Melão Amarelo (1.988 Kg) R\$ 10,54 - ADEMAR ANTONIO DA SILVA Item 08 – Manga Palmer (3.976 Kg) R\$ 10,06 - CARLOS JOSÉ DOS SANTOS Item 04 – Goiaba Vermelha (3.115 Kg) R\$ 12,84 - FABIANA DE SOUZA ANTOS Item 04 – Goiaba Vermelha (885 Kg) R\$ 12,84; Item 12 – Poncã (3.000 Kg) R\$ 8,00;Item 31 – Repolho Liso (721 Kg) R\$ 6,43 - ROBERTO CARLOS CREMASCIO Item 31 – Repolho Liso (6.220 Kg) R\$ 6,43 - KELVES PEREIRA COUTO Item 13 – Acelga (800 Peças) R\$ 10,76; Item 28 – Mandioca branca descascada congelada (3.339 Kg) R\$ 9,40 - JOSE LUIZ CREMASCIO Item 18 – Abobora de Pescoço (3.240 Kg) R\$ 7,52; Item 19 – Abobrinha Verde (270 Kg) R\$ 7,70; Item 23 – Brócolis (500 Kg) R\$ 25,67 - ANTONIO DE SOUZA Item 10 – Melancia (5.822 Kg) R\$ 6,87 - SERGIO MEDEIRO DA SILVA Item 06 – Limão Taiti (700 Kg) R\$ 7,35; Item 09 – Maracujá Azedo (400 Kg) R\$ 14,76; Item 10 – Melancia (4.178 Kg) R\$ 6,87; - MARCIA BATISTA DA SILVA GINACH Item 27 – Couve-flor (300 Kg) R\$ 25,40; Item 30 – Pepino Japonês (4.478 Kg) R\$ 7,23 - IGOR LUIZ PEREIRA DE CASTRO Item 17 – Couve-fresca (1.160 Maço) R\$ 9,10; Item 21 – Batata Doce (900 Kg) R\$ 5,35;Item 29 – Mandioquinha (270 Kg) R\$ 24,93 - MARILDA DE CASSIA CUCATO SILVA Item 03 – Banana Nanica (2.023 Kg) R\$ 8,40; - JOSE CARLOS DE SOUZA Item 32 – Tomate Rasteiro (3.398 Kg) R\$ 11,77; - REGINALDO PEDRO DOS SANTOS Item 33 – Peixe (filé de corvina ou porquinho) (736 Kg) R\$ 54,33; - CARLOS ANTONIO PINHEIRO; Item 31 – Repolho Liso (511 Kg) R\$ 6,43; - APARECIDO CUSTODIO Item 22 – Beterraba (200 Kg) R\$ 7,13; Item 25 – Cenoura (1.800 Kg) R\$ 10,73 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO AZUL Item 03 – Banana Nanica (6.777 Kg) R\$ 8,40; Item 05 – Laranja Pera (13.000 Kg) R\$ 7,93; Item 24 – Cebola (4.200 Kg) R\$ 10,37;Item 32 – Tomate Rasteiro (5.883 Kg) R\$ 11,77 - PERCIO MAKOTO JR Item 01 – Abacaxi Pérola (850 Peça) R\$ 12,46; - LUIZA AKIKO NAGATAMI Item 06 – Limão Taiti (100 Kg) R\$ 7,35; Item 29 – Mandioquinha (180 Kg) R\$ 24,93; - LUIS ATSUSHI TAKAGI Item 08 – Manga Palmer (24 Kg) R\$ 10,06; - SILVIO HARUO TAKAGI Item 26 – Chuchu (197 Kg) R\$ 7,10; - YOSHIO MIYAHARA Item 23 – Brócolis (20 Kg) R\$ 25,67; Item 27 – Couve-flor (60 Kg) R\$ 25,40 - ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA PESCA E TANQUE HORTI FRUTI GRANJEIRO Item 04 – Goiaba Vermelha (1.000 Kg) R\$ 12,84; Item 11 – Melão Amarelo (812 Kg) R\$ 10,54; Item 18 – Abobora de Pescoço (560 Kg) R\$ 7,52; Item 19 – Abobrinha Verde (100 Kg) R\$ 7,70; Item 20 – Batata Inglesa (1.300 Kg) R\$ 10,20; Item 21 – Batata Doce (300 Kg) R\$ 5,53; Item 30 – Pepino Japonês (2.111 Kg) R\$ 7,23; Item 33 – Peixe (filé de corvina ou porquinho) (4.200 Kg) R\$ 54,33; - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSANETAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA Item 19 – Abobrinha Verde (60 Kg) R\$ 7,70; Item 28 – Mandioca branca descascada congelada (261 Kg) R\$ 9,40; Item 30 – Pepino Japonês (889 Kg) R\$ 7,23 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCEM Item 02 – Banana Maçã (500 Kg) R\$ 13,60; Item 19 – Abobrinha Verde (170 Kg) R\$ 7,70; Item 20 – Batata Inglesa (1.200 Kg) R\$ 10,20 A Ata completa encontra-se disponível no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Chamamento Público 008/2024. Alessandro Portilho Barbosa – Chefe do Serviço de Compras Penápolis, 19 de dezembro de 2024.

ATA DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024 – PROCESSO 249/2024 - EDITAL 2.785/2023 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações, de acordo com o Edital nº 2.985/2.024. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penápolis, reúne-se o Chefe do Serviço de Compras, objetivando a revisão dos projetos de venda, classificados na sessão pública de análise, julgamento e classificação final na sessão do dia 06/12/2024, ficando assim definidos conforme segue: - GUILHERME PARPINELLI GRIEGER Item 14 – Alfaca Crespa (1.700 Maços) R\$ 9,68; Item 15 – Almeirão (800 Maços) R\$ 9,06; Item 16 – Cheiro Verde (2.000 Maços) R\$ 7,48; Item 17 – Couve, fresca (140 Maços) R\$ 9,10 - JOSÉ ANTONIO DIAS CANTACCINI Item 07 – Mamão Formosa (4.000 Kg) R\$ 9,21; - ASSOCIAÇÃO UNIAO DOS ASSENTAMENTOS DE BREJO ALEGRE E BIRIGUI Item 05 – Laranja Pera (39.000 Kg) R\$ 7,93; Item 22 – Beterraba (3.600 Kg) R\$ 7,13; Item 24 – Cebola (13.600 Kg) R\$ 10,37;Item 25 – Cenoura (8.000 Kg) R\$ 10,73; Item 26 – Chuchu (353 Kg) R\$ 7,10; Item 32 – Tomate Rasteiro (30.219 Kg) R\$ 11,77 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS Item 01 – Abacaxi Pérola (3.150 Peças) r\$12,46; Item 03 – Banana Nanica (61.200 Kg) R\$ 8,40;Item 20 – Batata Inglesa (3.600 Kg) R\$ 10,20;Item 31 – Repolho Liso (9.348 Kg) R\$ 6,43; - CARLOS AGUGUSTO TESTA Item 02 – Banana Maçã (1.400 Kg) R\$ 13,60; Item 11 – Melão Amarelo (1.988 Kg) R\$ 10,54 - ADEMAR ANTONIO DA SILVA Item 08 – Manga Palmer (3.976 Kg) R\$ 10,06 - CARLOS JOSÉ DOS SANTOS Item 04 – Goiaba Vermelha (3.115 Kg) R\$ 12,84 - FABIANA DE SOUZA ANTOS Item 04 – Goiaba Vermelha (885 Kg) R\$ 12,84; Item 12 – Poncã (3.000 Kg) R\$ 8,00;Item 31 – Repolho Liso (721 Kg) R\$ 6,43 - ROBERTO CARLOS CREMASCIO Item 31 – Repolho Liso (6.220 Kg) R\$ 6,43 - KELVES PEREIRA COUTO Item 13 – Acelga (800 Peças) R\$ 10,76; Item 28 – Mandioca branca descascada congelada (3.339 Kg) R\$ 9,40 - JOSE LUIZ CREMASCIO Item 18 – Abobora de Pescoço (3.240 Kg) R\$ 7,52; Item 19 – Abobrinha Verde (270 Kg) R\$ 7,70; Item 23 – Brócolis (500 Kg) R\$ 25,67 - ANTONIO DE SOUZA Item 10 – Melancia (5.822 Kg) R\$ 6,87 - SERGIO MEDEIRO DA SILVA Item 06 – Limão Taiti (700 Kg) R\$ 7,35; Item 09 – Maracujá Azedo (400 Kg) R\$ 14,76; Item 10 – Melancia (4.178 Kg) R\$ 6,87; - MARCIA BATISTA DA SILVA GINACH Item 27 – Couve-flor (300 Kg) R\$ 25,40; Item 30 – Pepino Japonês (4.478 Kg) R\$ 7,23 - IGOR LUIZ PEREIRA DE CASTRO Item 17 – Couve-fresca (1.160 Maço) R\$ 9,10; Item 21 – Batata Doce (900 Kg) R\$ 5,35;Item 29 – Mandioquinha (270 Kg) R\$ 24,93 - MARILDA DE CASSIA CUCATO SILVA Item 03 – Banana Nanica (2.023 Kg) R\$ 8,40; - JOSE CARLOS DE SOUZA Item 32 – Tomate Rasteiro (3.398 Kg) R\$ 11,77; - REGINALDO PEDRO DOS SANTOS Item 33 – Peixe (filé de corvina ou porquinho) (736 Kg) R\$ 54,33; - CARLOS ANTONIO PINHEIRO; Item 31 – Repolho Liso (511 Kg) R\$ 6,43; - APARECIDO CUSTODIO Item 22 – Beterraba (200 Kg) R\$ 7,13; Item 25 – Cenoura (1.800 Kg) R\$ 10,73 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO AZUL Item 03 – Banana Nanica (6.777 Kg) R\$ 8,40; Item 05 – Laranja Pera (13.000 Kg) R\$ 7,93; Item 24 – Cebola (4.200 Kg) R\$ 10,37;Item 32 – Tomate Rasteiro (5.883 Kg) R\$ 11,77 - PERCIO MAKOTO JR Item 01 – Abacaxi Pérola (850 Peça) R\$ 12,46; - LUIZA AKIKO NAGATAMI Item 06 – Limão Taiti (100 Kg) R\$ 7,35; Item 29 – Mandioquinha (180 Kg) R\$ 24,93; - LUIS ATSUSHI TAKAGI Item 08 – Manga Palmer (24 Kg) R\$ 10,06; - SILVIO HARUO TAKAGI Item 26 – Chuchu (197 Kg) R\$ 7,10; - YOSHIO MIYAHARA Item 23 – Brócolis (20 Kg) R\$ 25,67; Item 27 – Couve-flor (60 Kg) R\$ 25,40 - ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA PESCA E TANQUE HORTI FRUTI GRANJEIRO Item 04 – Goiaba Vermelha (1.000 Kg) R\$ 12,84; Item 11 – Melão Amarelo (812 Kg) R\$ 10,54; Item 18 – Abobora de Pescoço (560 Kg) R\$ 7,52; Item 19 – Abobrinha Verde (100 Kg) R\$ 7,70; Item 20 – Batata Inglesa (1.300 Kg) R\$ 10,20; Item 21 – Batata Doce (300 Kg) R\$ 5,53; Item 30 – Pepino Japonês (2.111 Kg) R\$ 7,23; Item 33 – Peixe (filé de corvina ou porquinho) (4.200 Kg) R\$ 54,33; - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSANETAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA Item 19 – Abobrinha Verde (60 Kg) R\$ 7,70; Item 28 – Mandioca branca descascada congelada (261 Kg) R\$ 9,40; Item 30 – Pepino Japonês (889 Kg) R\$ 7,23 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCEM Item 02 – Banana Maçã (500 Kg) R\$ 13,60; Item 19 – Abobrinha Verde (170 Kg) R\$ 7,70; Item 20 – Batata Inglesa (1.200 Kg) R\$ 10,20 A Ata completa encontra-se disponível no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Chamamento Público 008/2024. Alessandro Portilho Barbosa – Chefe do Serviço de Compras Penápolis, 19 de dezembro de 2024.

ATA DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024 – PROCESSO 249/2024 - EDITAL 2.785/2023 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações, de acordo com o Edital nº 2.985/2.024. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penápolis, reúne-se o Chefe do Serviço de Compras, objetivando a revisão dos projetos de venda, classificados na sessão pública de análise, julgamento e classificação final na sessão do dia 06/12/2024, ficando assim definidos conforme segue: - GUILHERME PARPINELLI GRIEGER Item 14 – Alfaca Crespa (1.700 Maços) R\$ 9,68; Item 15 – Almeirão (800 Maços) R\$ 9,06; Item 16 – Cheiro Verde (2.000 Maços) R\$ 7,48; Item 17 – Couve, fresca (140 Maços) R\$ 9,10 - JOSÉ ANTONIO DIAS CANTACCINI Item 07 – Mamão Formosa (4.0